

Resolução nº : 11150/98
Protocolo nº : 417534/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência